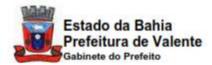


Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 058,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor PAULO JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Controle de Recursos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para responder, cumulativamente, sem ônus adicional, pela Coordenação Municipal de Defesa Civil, deste município de Valente – Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

Ubaldino Amaral de Oliveira Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Érmeson Araújo Silva Secretário Mun. de Governo e Gestão

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000